

PORTARIA Nº 12.481/2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 28.625/2021 e;

Considerando, o falecimento do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Patrocínio, Fausto da Silva Pereira, e a substituição pelo Vice-Presidente Elber Pimenta da Silva e;

Considerando, o disposto no Inciso VII do art. 130 e art. 152 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município; no art. 184, parágrafo único da Lei Orgânica do Município; e no art. 34, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais .

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada ao servidor **ELBER PIMENTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 29/11/2021, para que possa exercer suas atribuições como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Patrocínio, para o qual foi eleito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal